



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO Nº 7/2023**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Pregoeira Nataniele Maria Ferreira e o Membro da Equipe de Apoio, Sr. Avelino dos Passos Jr., designados pela Portaria nº 180/2023, com a finalidade de efetuar o recebimento e a análise da documentação referente alínea “a” do subitem 6.1 do edital (Certidão negativa Federal), requisitada da licitante vencedora SUPERMERCADO 2F LTDA. Aberta a sessão, foi constatado que a licitante protocolou a documentação requisitada na data de 15/03/2023, ou seja, dentro do prazo de 5 dias uteis, visto a mesma estar enquadrada nas hipóteses de benefício concedido pela lei federal 123/06, na sessão ocorrida na data de 14/03/2023. Analisada a documentação apresentada, constatou-se que a mesma apresentou a nova certidão comprovando sua regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Assim sendo, no entendimento desta Pregoeira, a exigência do edital da apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) foi cumprida dentro do prazo acertados na Ata nº 6/2023. Assim sendo, julgo como aceitável a documentação entregue, tendo a mesma suprido a necessidade da exigência do edital, e por sua vez, declaro a licitante SUPERMERCADO 2F LTDA, como vencedora do presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira e membro da Equipe de Apoio.

---

**Nataniele Maria Ferreira**  
Pregoeira

---

**Avelino dos Passos Júnior**  
Membro